



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 649/GR, de 12 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 87/GR, de 15 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:


“Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Coordenadores de Cursos na modalidade EAD/UAB/CAPES/IFRR, subordinados a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD)”

Leia-se:

“Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Coordenadores de Cursos na modalidade EAD/UAB/CAPES/IFRR, subordinados a Diretoria do Departamento de Educação a Distância-DEAD do *Campus Boa Vista*.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 604/GR/2018